



# Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

## RESOLUÇÃO Nº 123/2013-CI/CSA

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 30/10/2013.

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

**Aprova a distribuição do Orçamento Gerencial do 3º trimestre de 2013 entre as unidades do CSA, referente a rubrica 1.55.9.0025 - Diárias.**

Considerando o inciso XI do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008, com as alterações aprovadas pelas Resoluções nºs 009/2008-COU, 012/2008-COU e 013/2008-COU;

Considerando o inciso IX do Art. 17 do Regimento Geral da UEM;

Considerando as informações recebidas da CDO sobre o valor destinado ao CSA para o 3º trimestre de 2013, referente ao Orçamento Gerencial na rubrica 1.55.9.0025 – Diárias;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 47ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovada a distribuição do Orçamento Gerencial do 3º trimestre de 2013 entre as unidades do CSA, referente à rubrica 1.55.9.0025 – Diárias, de acordo com as parcelas especificadas, conforme segue:

Curso / Unidade	Percentual	Total
CSA/DIR	5,00%	R\$458,65
Economia - PCE	5,00%	R\$458,65
Administração - PPA	5,00%	R\$458,65
Ciências Econômicas - DCO	19,91%	R\$1.826,74
Administração - DAD	18,46%	R\$1.693,07
Direito - DDP	11,66%	R\$1.069,31
Direito - DPP	16,03%	R\$1.470,30
Ciências Contábeis - DCC	18,94%	R\$1.737,63
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b><u>R\$9.173,00</u></b>



# Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

.../Resolução nº 123/2013-CI/CSA

fl. 02

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de outubro de 2013.

*Nilmen Salles,*  
**Diretor.**

